

Notícias do sindicato dos professores de são paulo

ENSINO SUPERIOR

Comissão intersindical discute plano de carreira e trabalho do professor na EAD

Prevista na convenção coletiva de trabalho do ensino superior 2007, a Comissão de Aprimoramento das Relações de Trabalho acaba de ser formada. É um espaço de discussão entre os representantes dos professores e dos mantenedores com o objetivo de propor alternativas para a regulamentação do trabalho docente nas faculdades e universidades particulares frente à expansão acelerada do setor, às novas tecnologias e à reestruturação pedagógico-administrativa que vem sendo feita nas instituições.

A comissão foi lançada durante o I Seminário Intersindical, realizado no fim de junho, com a participação dos representantes do SEMESP, o sindicato das mantenedoras,

da FEPEESP, do SINPRO-SP e demais SINPROs do estado de São Paulo e também de representantes dos auxiliares de ensino. Durante o evento foram expostos os tópicos que deverão ser discutidos nos próximos meses. Entre eles: plano de carreira, educação a distância e plano de saúde.

Negociação

A idéia de criar a comissão surgiu durante as negociações da campanha salarial deste ano, quando, pressionados pela necessidade de definir a convenção coletiva da categoria, os donos instituições de ensino superior recusaram-se a analisar as reivindicações dos professores para que o novo

volume de trabalho e as novas atribuições docentes fossem regulamentados. Os sindicatos de professores exigiram, então, que o assunto voltasse à carga ao longo do ano para que os temas fossem discutidos. Por isso a convenção 2007 estabelece o compromisso do debate.

Os trabalhos da comissão deverão começar agora em agosto, com o retorno das atividades letivas. Cada assunto será analisado por uma subcomissão especializada. As discussões serão depois sistematizadas pela comissão cujos trabalhos devem se estender por todo o segundo semestre para que os resultados possam subsidiar a próxima campanha salarial.

Mobilização dos professores

É fundamental que os professores se organizem nas escolas, discutam os problemas e estejam engajados nas discussões para dar força ao trabalho do Sindicato. A participação dos colegas nesse debate pode fazer toda diferença. O Sindicato quer ouvir os problemas vividos e as sugestões de encaminhamento como forma de subsidiar as discussões com os mantenedores. As contribuições e idéias podem ser encaminhadas para o endereço eletrônico imprensa@sinprosp.org.br. Quem preferir pode telefonar ou passar no Sindicato para conversar com a diretoria. Professores mobilizados fortalecem nossa luta. ■

É preciso regulamentar o excessivo volume trabalho do professor

O SINPRO-SP quer discutir a regulamentação do trabalho dos professores na educação a distância. Essa modalidade de ensino continua crescendo nas instituições de ensino de todo o estado e traz mudanças no ofício docente, novas formas de trabalho, novas atribuições, exigindo recursos e habilidades especiais.

Recentemente, o Sindicato convidou alguns professores que trabalham com EAD para falar sobre suas experiências e como tem sido seu cotidiano de trabalho. A conclusão do encontro foi muito clara: a precarização da atividade docente na

educação a distância está limitando o desenvolvimento pleno do potencial pedagógico dessa modalidade de ensino.

Hoje os professores têm que lidar com um número muito grande de alunos por turma. A sobrecarga de trabalho dificulta que explorem as possibilidades criadas com as ferramentas multimídias, os canais de interatividade.

O aumento na carga de trabalho e a exigência de novas competências são reconhecidos pelos próprios mantenedores. O assunto foi capa da edição de junho da revista "Ensino Superior", publicação mantida pelo sindicato

patronal. As reportagens mostram que com a educação a distância o professor trabalha muito mais.

Na avaliação do SINPRO-SP, ofício do professor que trabalha na EAD não pode ser reduzido a um mero acompanhador de tarefas. Professor é professor em qualquer ambiente e deve ser reconhecido assim, sob o risco de estigmatizar a educação a distância como algo de qualidade inferior. A função docente como transmissora do conhecimento continua sendo fundamental.

O Sindicato também quer discutir as irregularidades nos planos de carreira.

A diretoria acompanha nos últimos anos o crescimento de instituições privadas que têm utilizado o plano apenas como instrumento de gestão financeira da instituição e não de estímulo à capacitação docente. Por isso, os professores querem estabelecer uma proposta básica mínima que possa garantir os direitos trabalhistas da categoria e também que critérios mínimos de qualidade com ensino e pesquisa sejam devidamente respeitados. Há alguns meses o SINPRO-SP trabalha na elaboração de propostas que agora serão levadas aos patrões. ■

TRABALHO

Organize-se no segundo semestre

Com o início do novo semestre de trabalho, é importante que os professores fiquem atentos aos seus direitos. A primeira dica do Sindicato é para que mantenham os documentos organizados. Sua carteira de trabalho está atualizada? Então, leve-a ao departamento pessoal da escola. Recebe regularmente os extratos do FGTS? Se não, verifique numa agência da Caixa Econômica

Federal seus dados cadastrais. E seus holerites estão em ordem? Saiba que eles são importantes no processo da aposentadoria, por isso, o melhor é mantê-los organizados a fim de evitar dor de cabeça no futuro.

Caso trabalhe em mais de uma escola, fique olho para não pagar INSS acima do devido. Hoje a contribuição mensal à Previdência não poderá ultrapassar a R\$ 318,37.

O professor que recebe salário acima do teto (que é de R\$ 2.894,28) numa das escolas deverá solicitar declaração de que já é descontado pelo teto e entregar à outra instituição onde trabalha para não ter mais desconto algum. Caso o professor não receba o teto em nenhuma das escolas terá o desconto proporcional em cada uma delas.

Não esqueça de anotar as horas extras realizadas no mês para depois checar se a escola fez o pagamento correto.

Outra dica: se você mudou de endereço ou emprego, não se esqueça de comunicar o SINPRO-SP (pelo telefone 5080-5988 ou e-mail cadastro@sinprosp.org.br). Assim você não deixa de receber nossas notícias e materiais. ■

Salários

As escolas têm que pagar os salários no máximo até o 5º dia útil de cada mês. O atraso no pagamento obriga a instituição a pagar multa aos professores. Fique de olho no cronograma:

› Agosto

Lembre-se que o salário de julho foi pago antecipadamente, correspondendo ao salário de férias

› Setembro

6: último dia para o pagamento do salário de agosto

› Outubro

5: último dia para o pagamento do salário de setembro

15: prazo final para que as escolas de educação básica paguem os 18% de PLR ou abono

› Novembro

7: último dia para o pagamento do salário de outubro

30: último dia para o pagamento da 1ª parcela do 13º salário

› Dezembro

6: último dia para o pagamento do salário de novembro

20: prazo final para o pagamento da segunda parcela do 13º salário

TRABALHO

Aposentadoria: entenda como funciona

Os professores das escolas particulares, assim como os demais trabalhadores da iniciativa privada, estão sujeitos às regras da Previdência Social para obter a aposentadoria. Ou seja: atender ao tempo de contribuição estipulado pelo instituto, seguir os procedimentos para dar entrada no benefício e a forma de cálculo de seu valor. Entender como o mecanismo funciona é fundamental para que possa conhecer melhor seus direitos.

A primeira informação importante que os professores precisam saber: o INSS trabalha com um teto, quer dizer, o valor máximo concedido aos benefícios da aposentadoria. Seja qual for o valor do salário durante a ativa, o valor do benefício não poderá ultra-

passar esse teto, que hoje é de R\$ 2.894,28. Por isso, enquanto o professor está trabalhando, o valor de contribuição ao INSS também segue um teto. As contribuições mensais seguem alíquotas diferenciadas, respeitando o valor da remuneração de cada trabalhador. A maior delas é de 11% do valor do teto, ou seja, R\$ 318,37, de acordo com os cálculos de hoje (esses valores mudam anualmente).

O benefício é calculado pela média aritmética de 80% dos maiores valores de contribuição desde julho de 1994 até a data do protocolo de entrada do pedido da aposentadoria. Mas há um problema aí. Ao valor encontrado aplica-se o fator previdenciário, que na prática é um redutor da

aposentadoria. Trata-se de um índice que leva em conta o tempo de contribuição, a idade do trabalhador e a expectativa de vida do brasileiro. Quanto mais jovem, menor o valor do benefício.

Tempo de contribuição

Os professores que comprovem efetivo exercício de magistério, ou seja, exclusivamente na função de professor em sala de aula, podem se aposentar com 25 anos, no caso das mulheres, e 30, no caso dos homens. Essa regra vale para os professores da educação básica. Quem leciona no ensino superior segue as regras da aposentadoria comum: 30 anos de contribuição para as mulheres e 35 para os homens.

A contagem do tempo pode ser feita pelo departamento previdenciário do SINPRO-SP, que também dá entrada e acompanha os processos de aposentadoria dos professores sindicalizados.

Estabilidade na pré-aposentadoria

Os professores que tiverem três anos de casa e estiverem comprovadamente a 24 meses ou menos da aposentadoria integral por tempo de serviço ou da aposentadoria por idade têm estabilidade de emprego durante o período que faltar até a aquisição do direito. É o que garantem as convenções coletivas do ensino superior e da educação básica e também os acordos do sesi e do senai. ■

TRABALHO

Salário-maternidade beneficia maior número de trabalhadoras

Está em vigor o Decreto 6.122 que garante o salário-maternidade à gestante desempregada, mas que já tinha contribuído para o INSS.

O benefício é devido à segurada que deixou de contribuir (porque foi demitida ou pediu demissão), num período que varia entre 12 a 36 meses anteriores ao parto ou à adoção.

Um trabalhador mantém a condição de segurado quando permanece até doze meses seguidos sem recolher para o INSS. Depois disso, ele perde o direito aos benefícios previdenciários, salvo se já tiver contribuído por 120 meses consecutivos. Nesse caso,

o "período de graça" (tempo em que não há contribuição, mas o trabalhador ainda é reconhecido como segurado) é ampliado por mais 24 meses.

Embora a legislação ordinária não exija que a gestante esteja empregada na data da concessão do benefício (bastava não ter perdido a condição de segurada), o Decreto 3.048, de 1999, condicionara o pagamento do salário-maternidade à existência do vínculo empregatício.

A mudança, portanto, faz justiça à trabalhadora que, embora desempregada, continuava segurada do INSS. ■

Empresários da educação querem acabar com o que resta da regulamentação no ensino superior

Os mantenedores do ensino privado preparam a cartada final contra o que resta de regulamentação da educação superior. Sob o pretexto de apresentar ao MEC uma "agenda propositiva", com todo poder de sedução e de pressão de seus lobbies, as principais entidades do setor reuniram-se com o ministro Fernando Haddad para cobrar dele a solução de "28 problemas" que, segundo elas, "atravancam" sua liberdade de ação. Na verdade, olhando de perto cada uma das reivindicações, o que os mantenedores pretendem é estabelecer, de uma vez por todas, a política da terra arrasada na universidade brasileira, liberando-os para práticas que ferem não só a legislação trabalhista, como a própria Constituição Federal.

Entre as várias alquimias dos donos de escola, a que diz respeito mais diretamente aos professores é o fim da jornada de 40 horas semanais. Sob o pretexto de que o artigo 318 da CLT determina que o docente não pode lecionar por dia mais de quatro aulas consecutivas, nem mais de seis intercaladas, os mantenedores querem limitar a carga horária máxima de trabalho dos professores a 30 horas nas escolas com aulas até sexta-feira e 36 horas naquelas com aulas aos sábados.

O argumento ignora que nenhum professor contratado em regime de 40 horas semanais pode, de acordo com a própria legislação em vigor, trabalhar mais da metade desse tempo em sala de aula.

A posição das instituições privadas de ensino superior mostra que seus proprietários não entendem qual é a dimensão das atividades de um professor em tempo integral, já que parte significativa de seu horário de trabalho obrigatoriamente deve ser reservada a "estudos, pesquisa, trabalhos de extensão, planejamento e avaliação", conforme prevê o decreto 5.773/06.

Autonomia para as faculdades

Os mantenedores também querem autonomia para as faculdades, em flagrante desrespeito a Constituição Federal. Como se vê, pretendem liberdade para agir como achar mais conveniente. A realidade mostra que buscam formas de ignorar regras



com o propósito de ajustar seus propósitos comerciais. Basta ter como base as classes superlotadas, a falta de investimento no corpo docente, o uso de planos de carreira como forma de reduzir salário dos professores, para citar apenas alguns dos problemas reais.

O curioso, para não dizer trágico, é que os mantenedores querem a autonomia das faculdades sem que se comprometam com todas as responsabilidades que as universidades têm, como é o caso de investimento em pesquisa. O assunto, aliás, é ignorado.

Prazo para pagar dívidas e filantropia

Os representantes das IES privadas também pedem mais prazo para acertar suas dívidas. Segundo o documento, é preciso

ampliar o tempo para que as instituições apresentem o comprovante de quitação de tributos – prazo que já havia sido prorrogado – e assim possam aderir ao ProUni, programa instituído pelo governo federal que oferece bolsas de estudo em instituições particulares integrais ou parciais em troca de isenção de alguns tributos

Os pedidos não param por aí. Eles querem que todas as instituições que perderam o certificado que lhes conferia o status de filantropia – justamente porque não cumpriram as gratuidades – e que aderiram ao ProUni, tenham restabelecido o prazo do certificado de entidade beneficente de assistência social. Ou seja, ter o rótulo de filantropia de volta.

Mas por que essas instituições gozavam das isenções e não concediam as gratuidades determinadas pela lei? E por que

agora querem pegar carona no ProUni para acertar a situação?

Financiamento

Mas não é só a desregulamentação do setor que os mantenedores querem. Eles também pedem recursos. Os empresários do setor propõem a criação de financiamento da educação superior. E para isso sugerem o uso do dinheiro dos trabalhadores. A idéia é destinar dinheiro do Fundo de Apoio ao Trabalho (FAT) e também do FGTS para ampliar o acesso da população à educação superior.

Como se pode ver, os pedidos são muitos. Pena que pouco se fala em investimentos sérios em ensino, em pesquisa, em qualidade. Esses sim seriam temas fundamentais de uma agenda propositiva para o ensino superior privado brasileiro. ■

PERDAS E GANHOS

Tempos modernos, tempos difíceis

Há quem pense que o período de escravidão não acabou. Pelo menos é o que se pode constatar ao ler o termo aditivo ao contrato de trabalho proposto pela mantenedora de uma instituição de ensino superior do interior de São Paulo.

O documento ignora o fato de que existem direitos e deveres de ambos os lados, ou seja, tanto para o empregador quanto para o empregado. Não, não. Lá é só a instituição quem dita as regras, quem tem vantagens e tem seus interesses respeitados. Cabe ao professor esquecer a existência de

seus direitos. Pelo menos é o que deixa claro o termo.

Quer ver? Está dito que todos os direitos de propriedade industrial sobre invenções e patentes desenvolvidas na instituição pertencem exclusivamente à empregadora. O professor deve ceder todos os direitos autorais sobre obras e criações intelectuais. Então, a mantenedora terá direito, "em caráter de perpetuidade", de utilização dos materiais, sem que tenha que dar qualquer satisfação ou pagar um centavo sequer ao professor.

Isso também vale para os materiais de apoio em aula. O documento reconhece o professor como o titular dos direitos autorais, mas garante que o empregador está "autorizado" a usá-los livremente pelo tempo que precisar ou quiser.

Tem mais. Se o professor desenvolver pesquisa acadêmica ou científica esqueça que tem qualquer direito sobre ela. O termo deixa bem claro que a pesquisa será "de titularidade exclusiva do empregador". Mas não pense que eles não são bonzinhos. Se o professor quiser publicar textos ou artigos

sobre a pesquisa que realizou pode fazê-lo, desde que, é claro, sempre mencione o vínculo com a instituição.

Ah! E antes de assinar o termo, o professor tem que estar ciente de que não pode falar sobre os assuntos da instituição com outras pessoas. É tudo confidencial.

Situações como essa mostram a maneira como alguns empregadores encaram as relações de trabalho, a arbitrariedade com que atuam.

Respeitar direitos dos professores? Que direitos, heim? ■

Espaço Digital

Caminhos para a escola inclusiva

A escola deve ser para todos, sem exceção. Essa foi a tônica das palestras realizadas durante a jornada pedagógica "Inclusão, Sociedade e Educação" promovida pelo SINPRO-SP, com objetivo de discutir os caminhos para uma escola inclusiva.

O evento abordou a legislação em vigor, as experiências aplicadas, pesquisas realizadas, a formação docente, os compromissos e responsabilidades das escolas e dos professores. Contou com as presenças da educadora Sylvania Gouvêa, da coordenadora do Laboratório de Estudos e Pesquisas em Ensino e Diversidade da Faculdade de Educação da Unicamp, Maria Tereza Eglér Manton, da professora e pesquisadora Leny Magalhães Mrech, de Maria Alice Rosmaninho, que foi coordenadora da Secretaria de Educação Especial do Estado de São Paulo, e de Darcy Raiça, coordenadora do curso de pós-graduação *lato sensu* educação inclusiva deficiência mental da PUC-SP.

No site www.sinprosp.org.br estão disponíveis todas as palestras em áudio. Confira!

Entrevistas disponíveis no www.sinprosp.org.br

» A grande literatura para gente pequena

A inteligência dos livros infantis brasileiros é o tema principal da entrevista com a professora e pesquisadora Nelly Novaes Coelho, autora de "Dicionário Crítico da Literatura Infantil e Juvenil Brasileira". A autora conta que a grande preocupação e motivação dela sempre foram formar bem o professor. "Tudo passa pelo educador. Se ele não for bem formado, o que será de seus alunos?", indaga. Leia a entrevista exclusiva que Nelly concedeu ao SINPRO-SP. <http://www.sinprosp.org.br/especiais.asp?especial=162>

» A história desconhecida dos trens

Livro recém-lançado reconstitui a trajetória de uma ferrovia no interior paulista e ajuda a revelar detalhes da história do Brasil na virada do século XIX para o XX. <http://www.sinprosp.org.br/especiais.asp?especial=164>

» Uma discussão enérgica

Temida por ONGs e ambientalistas e defendida por representantes do governo e por especialistas na área, a energia nuclear volta a ter destaque na agenda do país. Leia entrevista com Cláudio Rodrigues superintendente do Instituto de Pesquisas em Energia Nuclear (IPEN). <http://www.sinprosp.org.br/especiais.asp?especial=165>

Notícias por e-mail

Receba as novidades do Sindicato toda semana no seu e-mail. Cadastre-se no endereço: www.sinprosp.org.br/boletim_eletronico.asp

Agenda

Feriado da Independência na colônia de férias

A partir do dia 7 de agosto, aberto o período de reserva (sem sorteio) para o feriado prolongado da Independência na colônia de férias do SINPRO-SP. Os interessados deverão fazer sua reserva pelo telefone 5080-5988.

4º Congresso de e-learning e Tecnologia Educacional

De 31 de agosto a 1º de setembro
São Paulo - SP
Informações: www.teceduc.com.br